

**CONCORRÊNCIA**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00046-**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
**22/05/2018**Página  
**1****MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/01109	SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA UNIDADE SESC CIDADANIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC.  - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 60 DIAS.  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:  - É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE QUALQUER DANO OCACIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENTAR PARA QUE AS RECUPERAÇÕES DAS CALÇADAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME A NBR 9050/2015 E O DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº3057/2015, QUE ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E TRAFEGABILIDADE; A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	SVÇ	1
2	18/01160	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA UNIDADE SESC FAIÇALVILLE CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC. -PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 90 DIAS..  * OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC;  * OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;  * A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE QUALQUER DANO OCACIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;  * A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENTAR PARA QUE AS RECUPERAÇÕES DAS CALÇADAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME A NBR 9050/2015 E O DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº3057/2015, QUE ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA,	SVÇ	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/06/2018 às 09:00h**

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00046-**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
22/05/2018Página  
**2**Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>ACESSIBILIDADE E TRAFEGABILIDADE;</p> <p>* A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>* O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO ÍNICIO DA OBRA;</p> <p>- É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS;</p> <p>- TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>- AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO;</p> <p>- É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.</p>		
3	18/01163	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA UNIDADE SESC UNIVERSITÁRIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC. - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS.	SVÇ	1
		<p>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</p> <p>A)É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;</p> <p>B)A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS;</p> <p>C)TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>D)OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;</p>		

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/06/2018 às 09:00h**

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00046-**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
**22/05/2018**Página  
**3****MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
4	18/01166	<p>E)OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC;  F)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE QUALQUER DANO OCACIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;  G)AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO;  H)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENTAR PARA QUE AS RECUPERAÇÕES DAS CALÇADAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME A NBR 9050/2015 E O DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº3057/2015, QUE ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E TRAFEGABILIDADE;  I)A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;  J)É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.  K)O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;</p> <p>SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA UNIDADE SESC CENTRO E SESC ADMINISTRAÇÃO CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>a)É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;  b)A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS;  c)TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;  d)OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;  e)OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC;  f)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE QUALQUER DANO OCACIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;  g)AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO;  h)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENTAR PARA QUE AS RECUPERAÇÕES DAS CALÇADAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME A NBR 9050/2015 E O DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº3057/2015, QUE ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E TRAFEGABILIDADE;  i)A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</p>	SVÇ	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/06/2018 às 09:00h**

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00046-**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
22/05/2018Página  
**4**Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
5	18/01169	<p>DESTA CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; j)É OBRIGATORIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. k)O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;</p> <p>SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATEIRAL E MAO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA UNIDADE SESC CAMPINAS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC. - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO : 30 DIAS</p> <p>A) É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; B) A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; C) TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOLICIS E DESPESAS GERAIS SAO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; D) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NAO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; E) OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; F) A EMPRESA CONTRATADA DEVEÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DEQUALQUER DANO OCACIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA TRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; G) AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO; H) A EMPRESA CONTATADA DEVERÁ ATENTAR PARA QUE AS RECUPERAÇÕES DAS CAÇCADAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME A NBR 9050/2015 E O DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3057/2015, QUE ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E TRAFEGABILIDADE; I) A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS AREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CERTAME SAO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; J) É OBRIGATORIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. K) O CONTRATADO DEVEÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA ( CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INICIO DA OBRA:</p>	SVÇ	1
6	18/01192	<p>SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DAS UNIDADES: MESA BRASIL SESC E ALMOXARIFADO CENTRA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC.</p> <p>-PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS.</p>	UND	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/06/2018 às 09:00h**

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00046-**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
**22/05/2018**Página  
**5****MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</p> <p>a)É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;</p> <p>b)A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS;</p> <p>c)TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>d)OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;</p> <p>e)OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC;</p> <p>f)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE QUALQUER DANO OCASIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;</p> <p>g)AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO;</p> <p>h)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENTAR PARA QUE AS RECUPERAÇÕES DAS CALÇADAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME A NBR 9050/2015 E O DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº3057/2015, QUE ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E TRAFEGABILIDADE;</p> <p>i)A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>j)É OBRIGATORIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>k)O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;</p>		
7	18/01375	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DA CALÇADA DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC.	SVÇ	1
		<p>É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; b)A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; c)TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; d)OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; e)OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; f)A EMPRESA CONTRATADA</p>		

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/06/2018 às 09:00h**

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00046-**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**22/05/2018**Página  
**6**Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE QUALQUER DANO OCACIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; g)AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO; h)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENTAR PARA QUE AS RECUPERAÇÕES DAS CALÇADAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME A NBR 9050/2015 E O DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº3057/2015, QUE ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E TRAFEGABILIDADE; i)A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; j)É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. k)O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;

**Observações**

ATENDIMENTO A ESTA CONCORRÊNCIA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PUBLICADOS NO SITE DO SESC [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) - Licitações - Acessar Licitações - Concorrência - 18/01.00046-CC.

**Notas****\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/06/2018 às 09:00h**